



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA Nº 192 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir** a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 76, de 31 de março, publicada na seção 2, do D.O.U., de 20 de abril de 2016, e instaurada através do Processo nº 23270.000779/2016-54, visando apurar os fatos referentes ao Memorando nº 047/2016/DG-CSG;

2 - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo;

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; e CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23057.026713.2016-19, de 17 de junho de 2016, resolve:

Nº 1.096 - AUTORIZAR o afastamento do país à servidora GÊNICLEIDY DIAS VAZ BITTENCOURT, Matrícula SIAPE nº. 366276, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, durante o período de 11 a 29 de julho de 2016, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa participar do 3º Módulo do Curso de Mestrado em Ciências da Educação na Universidad Columbia, em Assunção/Paraguai.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA

PORTARIA Nº 1.103 DE 22 DE JUNHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009 e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9, CONSIDERANDO o disposto no artigo 47, inciso III, do Decreto nº. 94.664, de 23 de julho de 1987; no Decreto nº. 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelos Decretos nºs. 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999; e na Portaria MEC nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22; e CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23057.025829.2016-31, de 13 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor SAMIR CRISTINO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 1373360, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, durante o período de 7 a 11 de setembro de 2016, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa apresentar o trabalho intitulado "Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP): um método de aprendizagem inovador para o ensino da Filosofia", no 2º Congresso Português de Filosofia, na Universidade do Porto, em Porto/Portugal.

RÉGIA LÚCIA LOPES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.268, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no DOU de 16/02/2016, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009 resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS da servidora MILENE ARAUJO VITORINO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Osório do IFRS, Matrícula SIAPE nº. 2227913, pelo período de 24/06/2016 a 27/06/2016 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para acompanhamento dos alunos do Curso Técnico em Guia de Turismo-Ead na realização de Visita Técnica, na cidade de Puerto Iguazu, Argentina, nos termos do Processo nº 23367.001663.2016-63.

OSVALDO CASARES PINTO

PORTARIA Nº 1.269, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no DOU de 16/02/2016, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS da servidora PATRÍCIA PROCHNOW, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Osório do IFRS, Matrícula SIAPE nº. 1671725, pelo período de 24/06/2016 a 27/06/2016 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para acompanhamento dos alunos do Curso Técnico em Guia de Turismo-Ead na realização de Visita Técnica, na cidade de Puerto Iguazu, Argentina, nos termos do Processo nº 23367.001663.2016-19.

OSVALDO CASARES PINTO

PORTARIA Nº 1.270, DE 23 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/02/2016, publicado no DOU de 16/02/2016, e considerando o teor dos Decretos nºs. 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, resolve:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 17.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23419.000726.2016-10, o candidato KAUÊ DA ROSA CARDOSO, aprovado em 4º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 06 de 02/04/2015, publicado no D.O.U. em 06/04/2015 e Edital de Homologação nº 15 de 06/07/2015 publicado no D.O.U. em 07/07/2015, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - Área: MATEMÁTICA, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Campus Feliz, Código de Vaga: 948107.

II - O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

OSVALDO CASARES PINTO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 192, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1-Reconduzir a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria no 76, de 31 de março, publicada na seção 2, do D.O.U., de 20 de abril de 2016, e instaurada através do Processo nº 23270.000779/2016-54, visando apurar os fatos referentes ao Memorando no 047/2016/DG-CSG; 2-Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo; 3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

(Of. nº 136-2016)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 1.208, DE 21 DE JUNHO DE 2016

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 219/2016/GDG/IFRO Campus Colorado do Oeste, de 15/06/2016, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 09/05/2016, o Técnico em Agropecuária, HELENO DOS SANTOS SILVA, Mat. SIAPE 1212524, da Função Gratificada de Coordenador de Culturas Perenes do Campus Colorado do Oeste/IFRO, FG-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA FABIOLA MORAES DA ASSUMÇÃO SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.869 - Retificar o ato das Portarias de 02/05/2016, publicado no DOU 117 de 21/06/2016, pg. 26. Onde se lê: "02 DE MAIO DE 2016", Leia-se: "20 DE JUNHO DE 2016".

Nº 1.870 - I - Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.008868/2016-91, à servidora Ione de Avila Ramos, matrícula SIAPE nº 277609, ocupante do cargo de Odontólogo, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, em regime de trabalho de 30 horas semanais, lotada no Campus Florianópolis, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais. II - Declarar vaga o referido cargo.

Nº 1.871 - Retificar a Portaria 1874 de 22/06/2016, publicada no DOU 119, pg. 23 em 23/06/2016. Onde se lê: "JULIANA AUGUSTIN PEREIRA", Leia-se: "JULIANA DE SOUZA AUGUSTIN PEREIRA".

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.672, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23433.000422.2016-66, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 24 de maio de 2016, o cargo de Técnico de Laboratório - Área Informática, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 404, código de vaga nº 813648, ocupado pelo(a) servidor(a) RAFAEL DE ALMEIDA BROCHADO matrícula SIAPE nº 1869213 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.673, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando o que consta do Processo nº 23433.000350.2016-57, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 31 de maio de 2016 o cargo de Pedagogo - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão 202 código de vaga nº 983877, ocupado pelo(a) servidor(a) MARINA SALLES LEITE LOMBARDI MARQUES, matrícula SIAPE nº 2984879, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.674, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando o que consta do Processo nº 23433.000452.2016-72, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 01 de junho de 2016, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 402 código de vaga nº 834548, ocupado pelo(a) servidor(a) ROBSON JOÃO GREGÓRIO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2048202, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável.

Considerando que o(a) servidor(a) não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29, da mesma Lei.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.675, DE 20 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23305.000610.2016-42, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 17 de junho de 2016, o cargo de Analista de Tee da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão 403, código de vaga nº 827027, ocupado pelo(a) servidor(a) RENATO BUENO DOMINGOS DE OLIVEIRA matrícula SIAPE nº 1993853 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.691, DE 21 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo nº 23440.000623.2016-74, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 24 de junho de 2016, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão 404, código de vaga nº 834741, ocupado pelo(a) servidor(a) FLAVIO CRUZ VICENTE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1881697 com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, observado o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da mesma Lei, em razão de ter sido nomeado(a) para cargo público inacumulável, ficando assegurado o direito de recondução, como prevê o artigo 29 da Lei nº 8.112, de 1990.

EDUARDO ANTONIO MODENA